

Rede nº 133/23

Data: 25/04/2023

Assunto: **PRAZO PARA O PROCESSO DE CONSULTA SOBRE MODELO DE ESCOLHA DO PNLD 2023 ANOS INICIAIS – OBJETO 2**

Senhores Diretores,

Informo que está **previsto para o final deste mês de abril o processo de escolha do PNLD 2023** (Objeto 2 – Obras de Práticas e Acompanhamento da Aprendizagem) **para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.**

De acordo com o **artigo 13 da Resolução 12/2020** a decisão sobre o modelo de escolha compete às redes de ensino em conjunto com os gestores escolares e professores e deve ser registrada em ata.

Por esse motivo a **Coordenadoria Pedagógica – COPED** está **realizando** uma **consulta** a **todas** as **escolas** que oferecem **Anos Iniciais** para que após discussão nos espaços de trabalho pedagógico coletivo decidam por uma das **três possibilidades** de **modelos** de escolha do PNLD:

- a) **Material único para cada escola: cada escola irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente;**
  
- b) **Material único para cada grupo de escolas: todas as escolas da Diretoria de Ensino receberiam o mesmo título. O sistema processará a escolha de cada escola e enviará a obra mais indicada dentre as escolas da regional;**

**c) Material único para toda a rede: a partir de contabilização da obra com maior indicação pelas escolas o envio será unificado e todas as escolas da rede estadual utilizarão o mesmo título.**

Ressalto que independente do modelo de escolha adotado pela rede de ensino, cada escola registrará os títulos de sua preferência individualmente no sistema de acordo com a decisão do corpo docente.

No caso de unificação regional ou estadual os livros a serem entregues serão os mais escolhidos dentre os registrados pelas escolas pertencentes à nossa rede.

Por ocasião da escolha a escola registrará suas opções de títulos, finalizado o prazo para registro das obras, o sistema identificará e contabilizará o título mais indicado dentre as escolas para que seja distribuído para todas as unidades (da regional ou estadual) o mesmo título.

**Como roteiro de discussão e registro do processo oriento:**

- a) reunir os professores para debater as três alternativas;
- b) designar uma pessoa para anotar os argumentos expostos na discussão;
- c) que a escola indique apenas uma das três opções (não poderá indicar duas);
- d) registrar na ata opção da escola com a exposição de motivos pelo qual os professores escolheram uma das três opções;

e) que o gestor da unidade **imprima** o modelo de **ata** anexo, **recolha a assinatura** dos presentes, **digitalize** e **envie** ao endereço abaixo, com cópia para o endereço eletrônico do NPE da respectiva diretoria de ensino.

- [pnld@educacao.sp.gov.br](mailto:pnld@educacao.sp.gov.br)
- [anamalange@prof.educacao.sp.gov.br](mailto:anamalange@prof.educacao.sp.gov.br)

f) que o gestor da escola acesse o link abaixo e responda ao formulário Google.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKWthRjmgIAGnVtW7en3DUj9VLbv8zSS9iILh5VOOEQ ooMcg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKWthRjmgIAGnVtW7en3DUj9VLbv8zSS9iILh5VOOEQ ooMcg/viewform?usp=sf_link)

O **prazo final** para o **envio da ata** e encerramento da **consulta via formulário Google** será dia **28 de abril**.

Atenciosamente,

Rosana Guerriero Andrade  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2